

## A DIRECÇÃO DE "O TEMPO E O MODO"

Após a reunião de Conselho Consultivo realizada a 22 de Novembro p.p., parece oportunamente aos signatários do Memorandum já sobejamente identificados-referir, agora a uma nova luz, a sua maneira de ver acerca de que desse encontro se extraiu de útil e eficaz para o futuro funcionamento da Revista.

Vêm fazê-lo porque parece lógico caber-lhes a faculdade de se pronunciarem sobre o modo como foram discutidas as diversas pentes de facto e de fundo referidas na citada Memorandum.

Os signatários, preocupados com a situação e presença da Revista, elaboraram um memorandum, onde, a par da análise das diversas deficiências que, aos seus olhos, influiam na Revista, se mencionavam igualmente as condições cuja verificação se considerava indispensável e só a partir da qual qualquer ~~xxxxxxxxxx~~ remodelação estrutural seria pensável. Sintetizando, pertanto, e como ficou bem expresso no Memorandum, qualquer reestruturação orgânica deveria ser precedida pelo necessário acerto de finalidades ou objectivos, ultrapassadas que fossem as diversas notas de discordância apontadas.

Ora, pensam os signatários que a citada reunião de 22 de Novembro não foi, de nenhum modo, conclusiva.

Fizeram-se, é certo, longos exames à situação da Revista, mas isso apenas e só permitiu concluir que as preocupações dos autores do Memorandum, eram compartilhadas, afinal, por quase todos os membros do Conselho, sem dúvida partindo de prismas diversos e utilizando dissemelhantes instrumentos de análise.

Porém, na reunião, não se fizeram nem se aprovaram quaisquer prestações destinadas a efectivar a realização das condições prévias referidas nos n.º 3 e 4, pelo que é inexistente qualquer orientação unida e resultante de um acerto geral que seja possível prosseguir.

Os era signatários consideram terminada, por um lado, a utilidade e função do Memorandum e, por outro, a actividade de um grupo de pessoas que lhe deu origem, enquanto autores desse mesmo memorandum.

Assim julgam ser oportunas que a Direcção da Revista, tendo em conta o discurso na referida reunião, promova outra ou outras com o objectivo de serem prestações soluções que sejam aprovadas e de execução possível.

Na verdade, as preocupações generalizadas deve necessariamente corresponder à responsabilidade colectiva de escolher e trilhar os caminhos para a solução.

